

INFORME CBIO CCSA

Newsletter para a comunidade acadêmica do CCSA/UFPB



Orientações sobre a recusa do uso de máscara

Por Márcia Fonseca

Sobre recusa ao uso de máscara, recebemos resposta da CBIO Institucional ao processo 23074.128140/2021-83 onde o presidente desta comissão respondeu que diante do decreto N° 42.388 DE 07 DE ABRIL DE 2022, publicado no diário oficial do estado (DOE), orientado pela situação epidemiológica atual, foi possível promover a flexibilização ao uso de máscaras em ambientes abertos e fechados em todo estado e, juntamente com a portaria GM/MS N° 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022 que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), não há suporte jurídico para obrigação ao uso de máscara.

Em seguida respondeu sobre a necessidade de se definir a partir de quantos casos positivos se isolaria/interromperia as atividades presenciais de uma turma. A resposta recebida foi de que “o isolamento é indicado para as pessoas que testarem positivo e o tempo de isolamento deve ser definido conforme orientações médicas.”

SUMÁRIO

- 1 - Orientações sobre a recusa ao uso de máscara
- 2 - Rastreamento de alunos que testaram positivo para a COVID-19
- 3 - Problemas Infraestruturais
- 4 - Reunião com a CBio Institucional
- 5 - Índices de testagem para a COVID-19 da sala de coleta do CCS
- 6 - Novo conjunto de procedimentos para solicitação de afastamentos por covid 19
- 7 - Ações de planejamento para o retorno 100% presencial dos alunos



Rastreamento de alunos que testaram positivo para a COVID-19

Ainda em resposta ao processo 23074.128140/2021-83, o presidente da CBIO Institucional respondeu a seguinte questão: "Quais os procedimentos que devem ser adotados para a realização do rastreamento de casos de alunos (uma vez que o Art 8º da portaria 1179 de 17/11/2021 menciona unicamente servidores)?" A resposta obtida foi de que: "atualmente, 96,28% da população acima de 18 anos encontra-se com esquema vacinal completo segundo o painel de vacinação do estado da Paraíba, presente no sítio eletrônico:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/painel-de-vacinacao>. O rastreamento de casos está sendo acompanhado pela sala de testagem de COVID-19 localizada no Centro de Ciências Médicas."

Problemas Infraestruturais

Sobre os problemas infraestruturais e a inadequação dos espaços para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão (salas de aula, laboratórios, ambientes administrativos e outros), referentes ao espaçamento físico, suporte de insumos e conforto térmico com segurança (ventilação; renovação do ar), a resposta obtida foi: "Questões relacionadas à problemas estruturais não competem a essa comissão institucional."

Em 26.06.2022 recebemos processo da Direção do CCSA sobre a liberação do uso dos bebedouros não apenas para recarga, mas para utilização convencional. Entramos em contato com o Centro de Ciências da Saúde para saber como proceder, fomos informados que lá a orientação é de utilização apenas para recarga.

Reunião com a CBio Institucional da UFPB

Em 07.07.2022 a CBio Institucional convidou todas as comissões setoriais para reunião via *Google Meet* às 9h00min.

Nesta reunião foi repassado sobre o rastreamento de casos que está sendo acompanhado pela sala de testagem de COVID-19 localizada no Centro de Ciências Médicas. Foi apresentado o Boletim Epidemiológico com o levantamento dos testes realizados na UFPB desde 26.01.2022 e, até o presente, 1444 testes foram realizados na UFPB, sendo que em torno de 67% dos testes a covid-19 não foi detectável e em 33% dos testes a doença foi detectada.



Reunião online da CBio Institucional com as comissões setoriais em 07 de julho de 2022.

Índices de testagem para a COVID-19 da sala de coleta do CCS

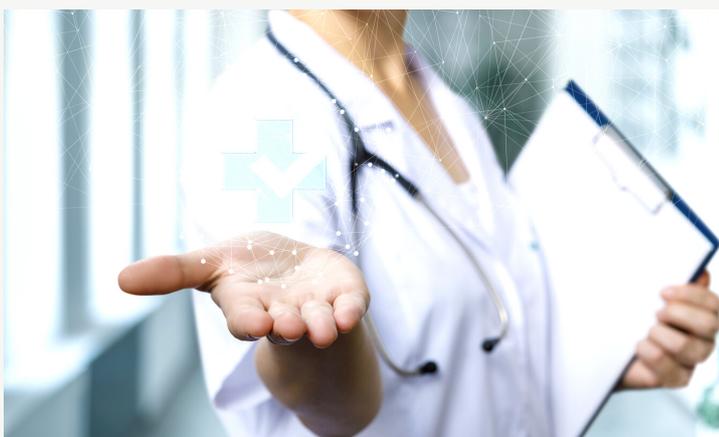


CBI 01/22 - 06/22

Período	Não detectável	Detectável	Número de testes	Taxa de positividade (%)	Exames externos
05/01/22 - 31/01/22	87	143	230	62,17	17
02/02/22 - 25/02/22	129	139	268	51,87	81
04/03/22 - 30/03/22	38	4	42	9,52	4
01/04/22 - 29/04/22	40	2	42	4,76	0
01/05/22 - 31/05/22	49	12	61	16,52	3
01/06/22 - 29/06/22	98	78	176	44,31	19

Destaque-se que estes dados ainda serão revisados, esta é uma versão preliminar, após a revisão, os dados serão publicados.

Quando observamos os casos do mês de junho de 2022, 44,31% foram confirmados como positivos.



Novo conjunto de procedimentos para solicitação de afastamentos por covid 19

A PROGEP/UFPB apresentou novo conjunto de procedimentos para solicitação de afastamentos por COVID-19 por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 25/2022 – PROGEP/UFPB. Conforme esta comunicação, os servidores com resultados positivo para COVID-19 deverão:

1. Apresentar o atestado médico;
2. De posse do teste com resultado positivo, antígeno ou RT-PCR, e do atestado médico, o servidor deverá preencher o Formulário Para Encaminhamento de Exame Covid detectável disponível em: <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/formulario-para-encaminhamento-de-exame-covid-detectavel1.pdf/view> e encaminhá-los à Divisão de Qualidade de Vida e Saúde (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS) por meio de processo eletrônico, via SIPAC - (11.01.30.21.02) - DQVS/CQVSST/PROGEP) para realização de exame pericial, anexando os referidos documentos, classificando-os como restrito, do tipo informação pessoal, nos termos da Lei nº 12.527/2011;
3. Para os casos de exames de RT-PCR realizados fora da UFPB o servidor deve encaminhar o resultado à CBI, por meio do email biosseguranca@reitoria.ufpb.br;
4. Informar a sua chefia imediata o período de afastamento contido no atestado médico;
5. Comparecer à perícia, quando convocado - a convocação ocorrerá por meio do e-mail informado pelo servidor no processo eletrônico citado no item 3, no qual constará data e horário certo para realização do exame pericial;

6. Se servidor Técnico-Administrativo em Educação, anexar ao espelho do Sistema de Registro e Controle de Frequência (SIGPonto), documento oficial emitido pelo SIASS/DQVS – Laudo Pericial, Registro de Atestado ou Protocolo de Convocação (e-mail ou despacho anexado ao processo SIPAC).



Ações de planejamento para o retorno 100% presencial dos alunos

O Fórum das Comissões de Biossegurança apresentou as seguintes sugestões a comissão institucional para planejamento para o retorno 100% presencial em 15.08.2022:

- 1) Reforço à comunicação (protocolos, testagem, uso de máscaras, definição de casos de surto);
- 2) Maior integração da Comissão Institucional com as Comissões de Biossegurança Setoriais com vistas a elaboração da Revisão o plano de biossegurança institucional (2.0);

3) Continuar adequando os espaços (problemas infraestruturais);

4) Solicitação do passaporte vacinal;

5) Revisão dos procedimentos para perícia em casos de COVID-19 na UFPB.

As Comissões Setoriais solicitaram reunião com o reitor, o Professor Waldiney Veloso, para a apresentação das demandas acima referidas, e a Comissão Institucional se voluntariou a intermediar este encontro.



Créditos

*Redação: Profª Dra. Márcia Fonseca (CCSA)
Edição e Arte: Aline Deiró - Assistente Adm. (CCSA/DCI)*



Comissão Interna de Biossegurança
CCSA/ UFPB



“Um dos desafios para o ser humano é combinar trabalho com cuidado. Eles não se opõem, mas se compõem.”

Por Evilázio Teixeira, reitor da PUCRS